

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 48/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO -Processo n.º 2024.110215.13477 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresas especializadas na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médicohospitalares, para atender às necessidades do Hospital Regional de Lago da Pedra/MA, administrado pela EMSERH. Contratada: GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 20.381.432/0001-05, Representante Legal: Maurício Oliveira Alcântara Raposo, CPF n.º 052.997.423-12. Valor Total Contratado: R\$ 1.401.190,68 (um milhão quatrocentos e um mil cento e noventa reais e sessenta e oito centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-47. Serviço de Limpeza Higiene e Conservação. Publique-se.

São Luís - MA, 16 de agosto de 2024

Marcello Apolonio Duailibe Barros

- Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748